



CAMARA MUNICIPAL DE URUCU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requerimento DGA nº 105/2022 - Autorização para que seja feito a encadernação Capa Dura + Hotmelt+ Empastamento do regimento interno..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	3	5	3.3.90.39	100	Municipal	5.700,06

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A M V GRAFICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.911.413/0001-53, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LIVROS ENCADERNADOS DO REGIMENTO INTERNO DE URUÇU		18,00	un	316,67	263,00
TOTAL VENCEDOR						4.734,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUÇU-GO, aos 14/12/2022.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CAMARA